



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM
ESTADO DE MINAS GERAIS
18.116.129/0001-25
Uma Nova Cidade Para Todos!



2º ADITIVO AO CONTRATO Nº 047/2021 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE BALDIM E HOSPITAL DR PACÍFICO MASCARENHAS.

Pelo presente instrumento particular, o **MUNICÍPIO DE BALDIM**, com sede administrativa na Rua Vitalino Augusto, 635, Centro, Baldim-MG, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 18.116.129/0001-25, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Sr. Fabrício Andrade Magalhães, brasileiro, médico, inscrito no CPF sob o nº 046.149.746-86 e de outro lado a empresa **HOSPITAL DR PACÍFICO MASCARENHAS**, com sede na R Cel Victor Mascarenhas, 344, Centro, Caetanópolis/MG, Cep 35.770-000, CNPJ nº 23.221.286/0001-30, e-mail hospitalpacifico@gmail.com, fone 3714-6329, neste ato representado por Maria Elizabete Diniz, brasileira, união estável, do Lar, CPF:220.969.306-34, residente na Rua Geraldo de Carvalho, 89- N.Sra. das Graças Caetanópolis/MG, de ora em diante denominado simplesmente CONTRATADO, de conformidade com a Lei Federal nº. 8.666/93, ART 57, II, e considerando que:

Trata-se de serviço essencial de natureza continuada, do qual não pode prescindir a administração, sob pena de comprometer a segurança sanitária do Município;

Que a interrupção na prestação de serviços prestação de serviços de lavanderia hospitalar, causaria prejuízos a toda a população.

Resolveram alterar o presente Contrato:

CLAÚSULA 1ª - Fica o Contrato celebrado entre as partes prorrogado até 31/01/2023.

CLAÚSULA 2ª - As demais Cláusulas e condições estabelecidas no contrato e aditivos, não alcançadas pelo presente instrumento, permanecem em vigor.

E por acharem em perfeito acordo, obrigam-se a cumprir o presente, assinado-o na presença de 02 (duas) testemunhas, em 02 (duas) vias de igual teor e forma.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM
ESTADO DE MINAS GERAIS
18.116.129/0001-25
Uma Nova Cidade Para Todos!



Baldim, 14 de dezembro de 2022.

PREFEITO MUNICIPAL

CONTRATADA

TESTEMUNHAS: _____
CPF Nº

CPF Nº